LEI Nº 3.190, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Guaraci Gomes, a atual Rua C, no Bairro São Simão, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Guaraci Gomes, a atual Rua C, no Bairro São Simão, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-041/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Guaraci Gomes, nascido em 11/04/1916
Falecido em 16/03/1989
Naturalidade: Ribeirão Vermelho (veio para Divinópolis em 1932)
Pai: Abel da Piedade Gomes;
Mãe: Alzira Costa Gomes
Esposa: Waldete Faria Gomes
Filhos: Leila, Léia, Leda, Lúcia, Carlos, Roberto, Lúcio, Lais e Sérgio.
Endereço familiar: Rua Minas Gerais, 470, Divinópolis.
Atividades Sociais: ferroviário, mecânico na Fundição Perene. Construiu e dirigiu as panificadoras Rosicler e Nova Rosicler, membro ativo do Divinópolis Clube, da Maçonaria e do Estrela (Clube Social).

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL